

✓ **PORTARIA GM/MS Nº 3.829, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

***Estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizados a Estados e Distrito Federal.***

Considerando o Ofício Conjunto CONASS-CONASEMS, nº 028, de 14 de dezembro de 2021, que solicita a liberação de recurso, em caráter excepcional, para as ações de média e alta complexidade, em função da elevação dos custos com profissionais de saúde e insumos, em decorrência da pandemia da COVID-19, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Grupo de Atenção Especializada - MAC, no montante de R\$ 243.000.000,00 (duzentos e quarenta e três milhões de reais), a ser disponibilizado aos Estados e ao Distrito Federal, em parcela única, conforme Anexo a esta Portaria.

§ 1º O rateio dos recursos aos Estados e ao Distrito Federal teve como critério a proporcionalidade em relação à população do ano de 2019, de acordo com as estimativas para o Tribunal de Contas da União (TCU).

§ 2º a distribuição do recurso no âmbito intraestadual ficará a cargo da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, em cada estado, devendo a Resolução ser encaminhada ao Departamento de Regulação, Avaliação e Controle da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde (DRAC/SAES/MS), pelo e-mail [cgpas@saude.gov.br](mailto:cgpas@saude.gov.br).

ESTADO	POP.	VALOR
Bahia	14.873.064	R\$ 17.204.400,00

✓ **PORTARIA GM/MS Nº 1.388, DE 9 DE JUNHO DE 2022**

***Define os procedimentos cirúrgicos prioritários no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, altera e exclui atributos e inclui procedimento na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Prótese e Materiais Especiais do SUS.***

Art. 1º Ficam definidos como procedimentos cirúrgicos prioritários no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e alterados os valores na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, os procedimentos constantes do Anexo I.

Parágrafo único. Os procedimentos cirúrgicos prioritários no âmbito do SUS são aqueles estabelecidos conjuntamente pelas esferas de gestão do Sistema como de grande demanda reprimida e causas de filas de espera significativas, compondo, portanto, gargalos ao provimento do cuidado no tempo oportuno e constituindo, dessa forma, objeto de implementação de estratégias efetivas com o potencial de aprimorar acesso e qualidade assistencial.

✓ **PORTARIA GM/MS Nº 90, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.**

Art. 1º Instituir o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo único: O Programa terá vigência de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

COD UF	SIGLA	Unidade da Federação	POP TCU IBGE 2021	Proporção Per Capita	Vr. 1/3
29	BA	Bahia	14.985.284	R\$ 42.149.212,05	R\$ 14.049.737,35

**ANEXO V PORTARIA 1.388/2022**

UF	MUNICÍPIO	Impacto anual (R\$)
<b>BA</b>	<b>BAHIA</b>	<b>R\$ 13.755.295,63</b>
1	ALAGOINHAS	R\$ 42.323,68
2	AMARGOSA	R\$ 8.480,41
3	ARACI	R\$ 21.925,83
4	BARRA DO CHOCA	R\$ 1.982,25
5	BARREIRAS	R\$ 318.667,21
6	BELO CAMPO	R\$ 3.612,27
7	BOM JESUS DA LAPA	R\$ 69.262,25
8	BOQUIRA	R\$ 288,16
9	BREJOLANDIA	R\$ 938,44
10	BRUMADO	R\$ 184.612,08
11	CACULE	R\$ 26.905,85
12	CAETITE	R\$ 208.111,24
13	CAMACARI	R\$ 144.757,71
14	CANAVIEIRAS	R\$ 12.036,53
15	CANDEIAS	R\$ 39.262,68
16	CANSANCAO	R\$ 18.860,89
17	CARAVELAS	R\$ 3.809,03
18	CARINHANHA	R\$ 20.912,82
19	CATU	R\$ 28.468,22
20	CICERO DANTAS	R\$ 9.886,38
21	CORIBE	R\$ 5.373,49
22	CORRENTINA	R\$ 10.440,35
23	CRUZ DAS ALMAS	R\$ 636,78
24	DIAS D'AVILA	R\$ 42.923,29
25	EUCLIDES DA CUNHA	R\$ 153.872,25
26	EUNAPOLIS	R\$ 99.341,66
27	FEIRA DE SANTANA	R\$ 1.250.888,17
28	FILADELFIA	R\$ 8.602,11
29	GANDU	R\$ 7.923,20
30	GUANAMBI	R\$ 218.346,46
31	IACU	R\$ 11.695,94
32	IBIASSUCE	R\$ 12.487,70
33	IBOTIRAMA	R\$ 3.061,71
34	ILHEUS	R\$ 216.041,06
35	IPIRA	R\$ 1.819,09
36	IRECE	R\$ 14.987,46
37	ITABELA	R\$ 23.205,53
38	ITABERABA	R\$ 1.814,00
39	ITABUNA	R\$ 355.532,58
40	ITAMARAJU	R\$ 108.905,89
41	ITAPETINGA	R\$ 109.104,60
42	ITIUBA	R\$ 11.333,35

**BA TOTAL R\$ 25.126.078,20**

UF	MUNICÍPIO	Impacto anual (R\$)
43	JACOBINA	R\$ 245.048,01
44	JAGUAQUARA	R\$ 4.348,31
45	JEQUIE	R\$ 119.221,45
46	JEREMOABO	R\$ 27.695,70
47	JUAZEIRO	R\$ 43.164,87
48	LAURO DE FREITAS	R\$ 51.276,50
49	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	R\$ 72.478,43
50	LUIS EDUARDO MAGALHAES	R\$ 69.318,18
51	MACAUBAS	R\$ 24.186,49
52	MADRE DE DEUS	R\$ 9.823,64
53	MARACAS	R\$ 10.002,87
54	MATA DE SAO JOAO	R\$ 95.043,03
55	MEDEIROS NETO	R\$ 20.743,96
56	MONTE SANTO	R\$ 40.269,66
57	MORRO DO CHAPEU	R\$ 49.889,75
58	MUCURI	R\$ 55.057,79
59	NOVA VICOSA	R\$ 35.832,38
60	PARAMIRIM	R\$ 14.106,09
61	PAULO AFONSO	R\$ 86.734,26
62	PINDOBACU	R\$ 5.604,65
63	POJUCA	R\$ 13.322,73
64	PORTO SEGURO	R\$ 63.469,20
65	PRADO	R\$ 17.548,51
66	QUEIMADAS	R\$ 2.715,34
67	RETIROLANDIA	R\$ 986,40
68	SALVADOR	R\$ 4.138.584,45
69	SANTA CRUZ CABRALIA	R\$ 991,12
70	SANTALUZ	R\$ 13.502,63
71	SANTA MARIA DA VITORIA	R\$ 59.717,77
72	SANTO ANTONIO DE JESUS	R\$ 2.791,85
73	SAO DESIDERIO	R\$ 29.880,44
74	SAO FELIX	R\$ 377.430,49
75	SAO FELIX DO CORIBE	R\$ 10.725,59
76	SAO FRANCISCO DO CONDE	R\$ 20.810,65
77	SAO SEBASTIAO DO PASSE	R\$ 15.294,74
78	SAPEACU	R\$ 31.087,17
79	SENHOR DO BONFIM	R\$ 62.605,27
80	SERRINHA	R\$ 58.593,09
81	SIMOES FILHO	R\$ 166.658,93
82	TEIXEIRA DE FREITAS	R\$ 307.060,73
83	TUCANO	R\$ 1.224,74
84	URANDI	R\$ 9.136,48
85	VITORIA DA CONQUISTA	R\$ 1.008.562,19
86	XIQUE-XIQUE	R\$ 44.795,50